



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

CONVOCAÇÃO SEM EFEITO

Dispõe sobre tornar Sem Efeito a Convocação de Professor Substituto **WAGNER VIANA ANDREATTA**, Documento SEI nº 2082737, do **EDITAL Nº 32/2023/COL - CGAB/IFRO, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS COLORADO DO OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas pelo Art. 177 do Regimento Geral, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29/12/2015, e

CONSIDERANDO a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, a Lei nº 12.772/12, o Decreto nº 7.312/10, a Portaria Interministerial/MPOG/MEC nº 149, 10/06/2011, publicada no D.O.U. de 13/06/2011;

CONSIDERANDO o poder de autotutela consagrado na Súmula 473/STF e no art. 54 da Lei nº 9.784/1999;

CONSIDERANDO os termos do Art. 22 da Instrução Normativa nº 02/2019/ME;

CONSIDERANDO que o convocado apresentou e justificou pedido de Reclassificação para última posição na lista de classificados;

CONSIDERANDO os autos do Processo nº **23243.013478/2023-47**,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar Sem Efeito a Convocação do candidato ao cargo de Professor Substituto, **WAGNER VIANA ANDREATTA**, na Área de AGRONOMIA, publicada na data de 09 de OUTUBRO de 2023, no site do Instituto Federal de Rondônia.

Art.2ª Fica o mesmo reclassificado na última posição dos classificados da ampla concorrência.



Documento assinado eletronicamente por **Jessé Alves Batista, Chefe do Departamento de Apoio ao Ensino**, em 09/10/2023, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2083017** e o código CRC **E8FCA6D7**.